

LAZAREVIC apresentada no protocolo PRE2600069670.
Publique-se.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 041/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a NAIANE TORRES SANTOS E NASSIM HAMBLI, apresentada no protocolo PRE2600074003.

Publique-se.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8205/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 006/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.275.127-0, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR DAYANNI BROSKA PERES ALVES, Matrícula 2116, Técnico Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Sistemas e Performance, da Gerência de Operação, da Diretoria de Operações Portuárias, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.280.702-0, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR VANDERLEI DOS SANTOS NERI, Matrícula 2156, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Pesos, Medidas e Certificações, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operações Portuárias, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR ERNANE TABORDA REICHMANN, Matrícula 9933, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria Disciplinar e Sancionador, da Gerência da Procuradoria de Contencioso, da Diretoria Jurídica, a partir de 22 de janeiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS, Matrícula 2205, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria Tributária e Ambiental, da Gerência da Procuradoria Consultiva/Preventiva, da Diretoria Jurídica, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR ERNANE TABORDA REICHMANN, Matrícula 9933, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria Administrativa, da Gerência da Procuradoria Consultiva/Preventiva, da Diretoria Jurídica, a partir de 23 de janeiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS, Matrícula 2205, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria Disciplinar e Sancionador, da Gerência da Procuradoria de Contencioso, da Diretoria Jurídica, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.280.808-6, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR LEANDRO DE OLIVEIRA, Matrícula 2147, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria de Granéis Exportação, da Gerência de Operação, da Diretoria de Operações Portuárias, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 2 a 16 de fevereiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027, assinado em 22 de janeiro de 2026, por esta Empresa Pública e o SINTRAPORT, que se refere ao reajuste que deverá ser calculado sobre os salários de maio/2025, a partir de 1º de junho de 2025, com base nas perdas salariais inflacionárias ocorridas no período – IPCA, conforme processo protocolado sob nº 23.552.814-2, RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA implante o reajuste de 5,32% (cinco inteiro e trinta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de junho de 2025, a ser aplicado sobre os salários de maio de 2025, de modo a dar plena, rasa e geral quitação das perdas salariais, havidas no período compreendido entre 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

7938/2026

DER

PORTARIA Nº 049/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da